

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

Art. 1. As competições de Tênis de Mesa dos Jogos dos Servidores da Prefeitura do Recife – JSPCR 2023, serão realizadas de acordo com as Regras Nacionais da CBTM e os Regulamentos salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2. Cada secretaria equipe poderá inscrever o mínimo de 02 (dois) atletas e o máximo de 04 (quatro) atletas, sendo eles no máximo 04 (quatro) atletas da categoria Feminina e 04 (quatro) atletas da categoria Masculina.

Duração das partidas:

a) A partida será realizada em sets e só teremos a modalidade individual e não teremos duplas seguindo a regra da melhor de 3. Ou seja, o atleta que vencer os primeiros dois sets ganhará a partida;

b) Pontuação: Um set será vencido pelo jogador que primeiro completar 11 pontos, a menos que ambos os jogadores ou pares completem 10 pontos, então o set será vencido pelo primeiro jogador ou par que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença.

Art. 3. Para a classificação dos atletas, será observada a seguinte pontuação:

VITÓRIA	DERROTA
03 pontos	Derrota (00 pontos) ou derrota por WxO.

Art. 4. Proibições:

- Não serão permitidos uniformes que mencionem qualquer apoio político;
- Não será permitido jogar com brincos grandes, colar, relógio, pulseira e/ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos servidores-atletas.

Art. 5. O atleta deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos para o início do evento. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, o atleta deverá apresentar documento com foto à equipe de arbitragem.

Art. 6. Em caso do não comparecimento de um atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (APENAS NA PRIMEIRA PARTIDA) será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor do atleta presente, à qual será declarado vencedor pelo placar de 2x0.

6.1. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrotada ou desclassificação de acordo com a forma de disputa da competição, de ambas as equipes.

Art. 7. A entrada dos (as) servidores (as)-atletas na mesa para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

Art. 8. A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 02 (dois) árbitros;
- b) 01 (um) anotador/cronometrista.

Art. 9. A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas, podendo ser eliminatórias simples ou chaveamento (A forma de disputa e confrontos serão repassados no congresso técnico):

Parágrafo único: As Semifinais serão jogadas pelos atletas 1ºA x 2ºB, 1ºB x 2ºA. Os atletas ganhadores realizam a final, e os derrotados se enfrentam para disputar o 3º lugar.

Art. 10. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta que cometer atitude antidesportiva ou a critério da arbitragem:

Parágrafo Único: Para fins do disposto no item 10, entende-se por jogo subsequente o próximo jogo disputado pela equipe.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

RODRIGO COUTINHO

Secretário de Esportes do Recife

CARLOS ROMERO DA FONTE

Secretário Executivo de Esportes

GABRIEL MORAIS

Gerente de Atividades Esportivas